



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 02/92

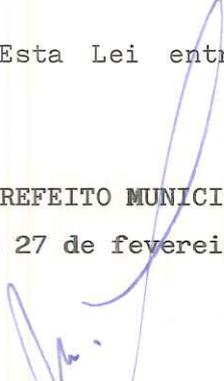
SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
AO PIONEIRO SR. RICIERI CATAFESTA.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL ao Pioneiro Sr. RICIERI CATAFESTA em reconhecimento à sua efetiva participação no desbravamento do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, aos 27 de fevereiro de 1992.


IVAR RANZI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO JORNAL

Boze

DIA: 29-02-92

PÁGINA: 12